DESPACHO

Maceió, 02 de setembro de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de aquisição de material elétrico para as Eleições 2022, Pregão Eletrônico Nº 06/2022, ocorrido em 18/02/2022, de acordo Edital 1008998, Ata 1018912 e nota de empenho Nº 159/2022, 1024372.

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para convocar os licitantes remanescentes do Pregão, na ordem de classificação, sobre o interesse em fornecer os itens 01, 03, 04 e 07, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, despacho GSAD 1135915, em razão da desistência do fornecedor.

Iniciadas as tratativas com os participantes do referido pregão, recebemos propostas para os itens 03 e 04, sem interesse para os itens 01 e 07, despacho SEIC 1139960.

Em continuidade, a Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP determinou que se iniciasse a contratação por via emergencial, uma vez que o prazo de entrega de 30 dias, após o recebimento da nota de empenho, previsto no termo de referência, seria inviável por conta da proximidade das Eleições, sendo necessário estabelecer o prazo máximo de até 20/09/2022 para e entrega do material, despacho COMAP 1140024.

Foram encaminhados e-mails a diversos fornecedores e o panorama das propostas, que atendem ao prazo máximo de entrega, segue abaixo:

Empresa	Quant	Colmed, 1140276	IR Comércio, 1140318	LP Quality, 1140380	Distribuidora Angeiras, 1140444	Paranaíba Elétrica, 1141562	Madrik Vidros, 1141087
Item 01	200	R$ 21,80	R$ 22,54	R$ 25,00	R$ 20,80	R$ 16,21	R$ 45,00
Item 02	1500	R$ 23,00	R$ 22,30	R$ 18,90	R$ 18,30	R$ 12,83	R$ 38,00
Item 03	50	R$ 215,00	R$ 321,50	R$ 205,00	R$ 162,00	R$ 162,00	R$ 250,00
Item 04	50	R$ 1,65	R$ 3,90	R$ 5,00	R$ 5,40	R$ 2,00	R$ 7,00
Valor Total		R$ 49.692,50	R$ 54.228,00	R$ 43.850,00	R$ 39.980,00	**R$ 30.687,00**	R$ 78.850,00

A empresa Paranaíba Rede Elétrica Ltda apresentou o menor preço para os itens 01, 02 e 03. Quanto ao item 4, o menor preço foi apresentado pela empresa Colmed. Contatamos a empresa por ligação telefônica e mensagem de texto para confirmar o interesse da mesma em fornecer apenas o item 4, conforme evento 1141670. No entanto, até o momento não houve confirmação.

Em razão da urgência da contratação sugerimos, s.m.j, a contratação direta com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com a empresa Paranaíba Rede Elétrica Ltda, CNPJ: 40.854.018/0001-75, para todos os itens, no valor total de R$ 30.687,00 (trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais) , com a observância de análise, pela unidade requisitante, do atendimento da proposta às especificações técnicas.

As certidões de regularidade da empresa encontram-se no evento 1141567 e declaração de inexistência da prática de nepotismo, 1141565.

À deliberação superior.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 02/09/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 02/09/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141568** e o código CRC **69836B4F**.